



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Emenda à Lei Orgânica do Município de Araras nº30/2014

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEXTA-FEIRA, 4 DE SETEMBRO DE 2015

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 0216 - 3 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 6147, DE 28 DE AGOSTO DE 2015

DECRETO MUNICIPAL Nº. 6.147, DE 28 DE AGOSTO DE 2015

Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA, Prefeito do Município de Araras, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Araras – LOMA;

DECRETA:-

Art. 1º. Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Juventude, a ser realizada no dia 05 de Setembro de 2015, nas dependências do Centro Cultural "Leny de Oliveira Zurita".

Art. 2º. Será constituída, por meio de Portaria, Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal de Juventude.

Art. 3º. A 2ª Conferência Municipal de Juventude é aberta à participação de todos os jovens e cidadãos do Município de Araras que tenham interesse em discutir os temas da 3ª Conferência Nacional de Juventude.

Art. 4º. O Regimento Interno da 2ª Conferência Municipal de Juventude será formulado pela Comissão Organizadora e aprovado pela própria Conferência Municipal.

Art. 5º. As despesas com a organização e realização da 2ª Conferência Municipal de Juventude correrão por conta de recursos orçamentários próprios, suplementados se necessário.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA
Prefeito do Município de Araras

Dr. EDUARDO DE MORAES
Secretaria Municipal do Governo e Relações Institucionais

Dr. SÉRGIO COLLETTI PEREIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

SCPN/mak.-

Documento interno nº. 17.812/2015.-